

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: x8j5l1ei SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/08/2024 Projeto de lei nº 1400/2024 Protocolo nº 7657/2024 Processo nº 2188/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Declara persona non grata no âmbito do Estado de Mato Grosso o ditador Nicolás Maduro.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como persona non grata no âmbito do Estado de Mato Grosso o o ditador Nicolás Maduro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De origem latina, o termo “persona non grata” significa literalmente “pessoa não bemvinda”. Trata-se de um mecanismo formal usado pelos governos para sinalizar que uma certa pessoa não é mais aceitável dentro de suas fronteiras.

Tendo isso em vista, a presente proposta busca registrar a indignação contra o ditador Nicolás Maduro, que há anos vem estabelecendo um regime opressor na Venezuela, por meio da violência estatal.

Nos ultimos dias, a líder da oposição da Venezuela, María Corina Machado, reivindicou vitória nas eleições presidenciais de domingo (28.jul.2024) e afirmou que pode provar fraude na reeleição de Nicolás Maduro para mais um mandato de 6 anos. Segundo Corina, com as atas da eleição que tiveram acesso, Maduro teve 2.759.256 votos, abaixo dos 6.275.180 de Edmundo González.

O CNE (Conselho Nacional Eleitoral), órgão controlado pelo ditador, afirmou que Maduro obteve 51,2% dos votos (5.150.092), contra 44% (4.445.978) de González. Assim, Maduro se autoproclamou presidente da Venezuela nesta 2ª feira (29.jul), em um evento ao lado do presidente do CNE, Elvis Amoroso, menos de 24 horas depois do encerramento das urnas e sem a divulgação das atas de votação, compromisso anterior do órgão eleitoral controlado pelo governo.

Por essa razão, milhares de cidadãos venezuelanos saíram às ruas para protestar contra o governo de

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Maduro. Como resultado, centenas de pessoas foram presas e várias foram assassinadas, incluindo mulheres e crianças.

Isso escancara o que muitos já tinham certeza: a Venezuela vive em uma verdadeira ditadura!

O Brasil, por ser um país democrático, e o estado de Mato Grosso seguindo os preceitos da constituição, não podem aceitar, muito menos prestigiar, a ditadura venezuelana chefiada por Maduro.

Portanto, por meio deste projeto de lei, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso declara que Nicolás Maduro não é bem-vindo em solo Mato Grossense.

Dessa forma, conto com os votos dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Agosto de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual